ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 382/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PREMIO** ao(s) servidor (es) municipal (is) abaixo relacionado (s**),** a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. ANDRESSA APARECIDA CORREIA	04/02/2024 A 04/02/2025	03/10/2025 A 12/10/2025 – 10 DIAS
2. CAMILA REGINA PROENÇA	17/03/2023 A 17/03/2024 17/03/2024 A 17/03/2025	13/10/2025 A 22/10/2025 – 10 DIAS 23/10/2025 A 11/11/2025 – 20 DIAS

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
1. JOCIANE DE FATIMA DE MORAES CACHOEIRA	14/01/2019 A 14/01/2024	06/10/2025 A 25/10/2025-20 DIAS

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças